

ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 13 DE JUNHO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 3883.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA AGRA LTDA.

ONDE SE LÊ:

“EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019-SESAN/PMA”

LEIA-SE:

“EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019-SESAN/PMA”.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/PMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 008/2022 – SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 30 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 30 de Março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
RÔMULO RICHARDSON COSTA ARÚJO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 015/2019– SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **WPS CAMPOS EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE INSUMO (S) com transporte necessário (s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, e o Departamento da Usina de Asfalto, conforme discriminado com respectivos quantitativos e preços, do Lote 01 (seixo fino e pó de brita).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: DO PRAZO CONTRATUAL: Ficam modificados os termos da prorrogação de prazo avençada no quarto termo aditivo, com a inclusão do PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA do referido instrumento:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 10 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 10 de setembro de 2023.

O prazo acima definido poderá se encerrar antecipadamente, caso concluído todo o processo licitatório em tramitação para a aquisição dos insumos, objeto do Contrato nº 015/2019-SESAN/PMA, situação onde será obrigatória a comunicação expressa da CONTRATANTE à CONTRATADA, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias”

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
WENDELL PATRICK SARDINHA CAMPOS

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
017/2019–SESAN/PMA.**

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **V S COM E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE INSUMO(S) com transporte necessário(s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, e o Departamento da Usina de Asfalto, conforme discriminado a seguir com respectivos quantitativos e preços, do LOTE 3 (pedra preta e terra vegetal).

OBJETO DO ADITIVO: DO PRAZO CONTRATUAL: Ficam modificados os termos da prorrogação de prazo avençada no quarto termo aditivo, com a inclusão do PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA do referido instrumento:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 10 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 10 de setembro de 2023.

O prazo acima definido poderá se encerrar antecipadamente, caso concluído todo o processo licitatório em tramitação para a aquisição dos insumos, objeto do Contrato nº 017/2019-SESAN/PMA, situação onde será obrigatória a comunicação expressa da CONTRATANTE à CONTRATADA, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias”

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.
BRENO PINA MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 28/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR o servidor FÁBIO SOUZA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 22997-0, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora SUZANNA RAMOS DOS SANTOS MATA, matrícula funcional nº.230723, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº. 06/2022-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS e a empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.967.465/0001-72, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Caminhonete (viatura tipo pick-up 4x4) aberta para policiamento ostensivo motorizado, sinalizadores acústiconisual e grafismo sobre a pintura especial, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Ananindeua – GCMA, conforme termo de referência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ananindeua, 03 de outubro de 2022.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL